

PORTARIA Nº 138/2023

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**, de acordo com o Art. 19 da Lei nº 914/2009, de 22 de dezembro de 2009, passando do **NÍVEL 1** para **NÍVEL 2**, à servidora abaixo relacionada, a contar deste mês.

Nome	Cargo	Matrícula
Lisandra Brandão de Azevedo	Professora Área I	1730

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 18 DE ABRIL DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar